


ILUSTRAÇÃO

Linhares recebe evento gratuito voltado para o debate sobre a saúde e o direito das mulheres 04





R$ 1,00

LINHARES-ES | SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO XX | EDIÇÃO Nº 5.040: 14 PÁGINAS - WWW.CENOTICIAS.COM.BR

Carnaval 2025: praias de Linhares terão segurança reforçada nos dias de folia

As ações terão câmeras de segurança interligadas à Central de Videomonitoramento e drones em sobrevoos nas áreas de maior concentração de foliões (pág. 03)

SECOM LINHARES



Carnaval: 450 agentes de segurança entre policiais militares, guardas civis municipais, bombeiros militares e agentes de trânsito em Linhares

Gigante de montadora chinesa atraca em Barra do Riacho Aracruz 05



SECOM ARACRUZ

Cadastro para castração de pets: confira as datas em Jaguaré 04

Polícia Científica participa da segunda etapa da Mobilização Nacional de Identificação de Pessoas Desaparecidas 13

CMYK

A Quatro Mãos

Passagem de ônibus em Linhares

Na Sessão Extraordinária de quarta-feira (26) na Câmara de Linhares foram discutidos e aprovados dois Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal. A discussão gerou debate em torno do aumento do preço do transporte público ofertado pela Viação Joana Dar'c.

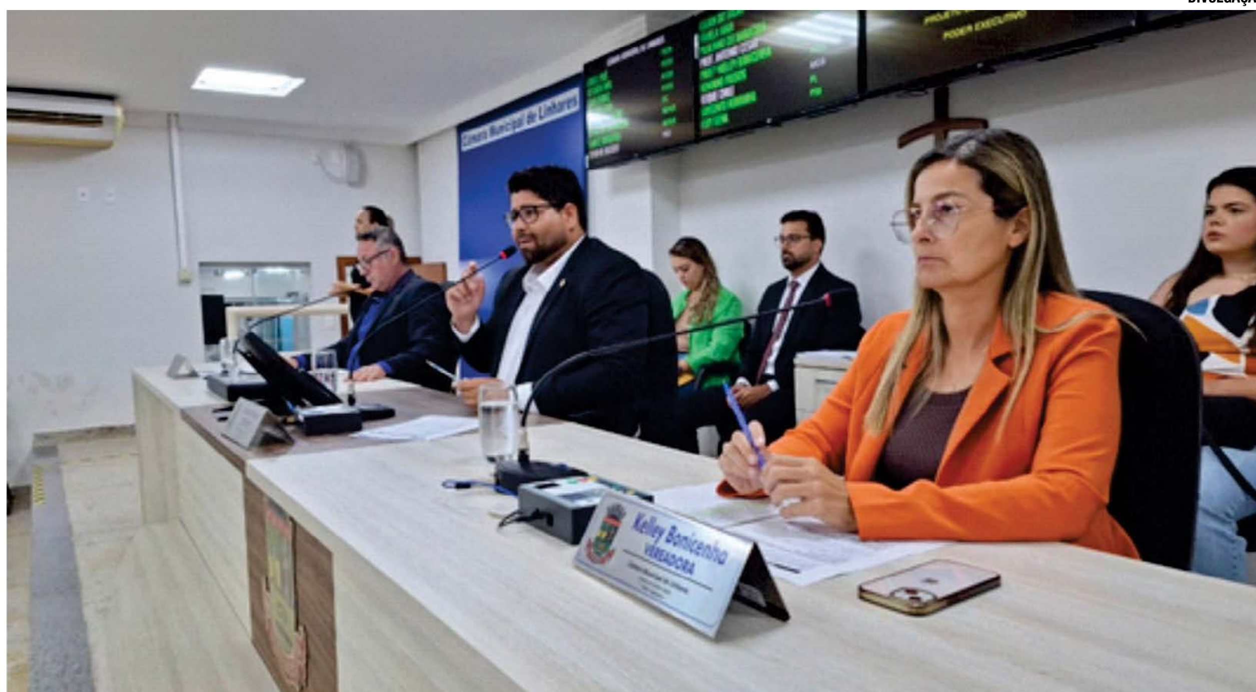
Passagem de ônibus em Linhares II

Para que o reajuste não recaia sobre os usuários de transporte público a partir do dia 1° de março, a Prefeitura de Linhares quer que seja feita uma abertura de crédito em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no valor de R$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos).

Passagem de ônibus em Linhares III

O PL n° 30/2025, que autoriza a abertura de crédito especial destinado à secretaria foi aprovado pelos vereadores, assim como o PL n° 31/2015, que autoriza que o crédito seja utilizado para subsidiar o preço da passagem.

DIVULGAÇÃO


Sessão extraordinária na Câmara de Linhares

Passagem de ônibus em Linhares IV

O valor do repasse à Viação Joana Dar'c será calculado a cada giro de catraca efetuado pelos usuários ao utilizarem o transporte público. Com isso, o valor da passagem que sofreria um reajuste de R$0,35 (trinta e cinco centavos), vai continuar na tarifa atual de R$ 4,95 (quantro e noventa e cinco) para os usuários do transporte público em Linhares.

Emaranhado de fios

As redes de infraestrutura de cabeamento para a transmissão de energia elétrica, telefonia, comunicação de dados via fibra óptica, TV a cabo, entre outras, serão exclusivamente subterrâneas. É o que determina o Projeto de Lei (PL) 70/2025, apresentado na Assembleia Legislativa (Ales) pelo deputado Alexandre Xambinho (Podemos).

Emaranhado de fios II

Na justificativa da matéria, o parlamentar ressalta que a medida leva em conta a necessidade de modernização da infraestrutura urbana das cidades capixabas, pois o cabeamento subterrâneo oferece uma alternativa moderna e eficiente à manutenção de redes aéreas, que são vulneráveis a danos causados por intempéries, como ventos fortes, chuvas e tempestades.

Emaranhado de fios III

"Outro benefício considerável é a melhoria da estética urbana, tendo em vista que a substituição de cabos e postes elevados por sistemas subterrâneos contribui para a limpeza visual das cidades, tornando o ambiente mais agradável e atraente tanto para os cidadãos quanto para os turistas", argumenta.

Repórter de Plantão



Gostou

De saber que o Espírito Santo fechou 2024 com o menor nível de desemprego desde 2012. O Estado também tem o menor indicador do Sudeste. A taxa de desocupação caiu de 4,1% no 3º trimestre do ano passado para 3,9% no 4º trimestre.



Não Gostou

De saber que pesquisadores da China descobriram um novo tipo de coronavírus que, assim como o SARS-CoV-2 – o vírus que provocou a pandemia da covid-19 -, possui alta afinidade para se conectar e infectar células humanas.

INFORMAÇÃO DE QUALIDADE
ONDE VOCÊ ESTIVER
ce NOTÍCIAS
Fale conosco:
(27) 99984-0041
www.cenoticias.com.br

ce CORREIO DO ESTADO

Fundado em 25/janeiro/2005

Diretor: Itagildo Marques

Conselho Editorial:
Itagildo Marques
Vanessa Bergamaschi

Jornalista:
José Luis Silva Santos
Reg. Prof.: MTb 2382/ES

Gerente Comercial:
Vanessa Bergamaschi

Diagramação/Finalização:
Márlinton dos S. de Oliveira

Impressão Off-Set

Periodicidade:
Diário

Uma publicação de:
Editora e Gráfica Notícias CE
Correio do Estado EPP CNPJ:
13. 085.524/0001-74

redacao@correiodoestadoonline.com.br/comercial@correiodoestadoonline.com.br/correiodoestado@correiodoestadoonline.com.br
Redação, administração e gráfica: Avenida Cachoeiro de Itapemirim, 2161, CEP 29.901-617, bairro Shell - Linhares - ES
(27) 3371-3743 / 99984-0041

SEGURANÇA

Carnaval 2025: praias de Linhares terão segurança reforçada nos dias de folia

As ações terão câmeras de segurança interligadas à Central de Videomonitoramento e drones em sobrevoos nas áreas de maior concentração de foliões

A Prefeitura de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, articulou junto com a Polícia Militar uma série de ações que visam a tranquilidade de quem escolher as praias de Pontal do Ipiranga, Regência e Povoação para curtir os dias de carnaval que contará com mais de 90 shows musicais entre sexta-feira, dia 28 de fevereiro, e terça-feira, dia 3 de março.

Ao todo, serão quase 450 agentes de segurança entre policiais militares, guardas civis municipais, bombeiros militares e agentes de trânsito.

As ações vão desde o uso de tecnologia como as câmeras de segurança interligadas à Central de Videomonitoramento, até drones que farão sobrevoos em áreas de maior concentração de foliões no Pontal do Ipiranga e os cães Raio e Cristal que atuarão junto aos agentes da GM e de trânsito nas blitze que serão realizadas na entrada e saída dos balneários, com a finalidade de encontrar drogas e armas.

Sobre câmeras de segurança, os equipamentos auxiliarão nas ações do efetivo no Pontal do Ipiranga, em Povoação e em Regência, que foram instalados em locais estratégicos.

Além disso, o esquema inclui operações especiais de blitze que serão realizadas a qualquer momento do dia e nas entradas dos balneários.

As câmeras de videomonitoramento do Pontal do Ipiranga vão contar com uma central própria, instalada na base, que fica no balneário e também transmitirão as imagens em tempo real para a Central de videomonitoramento que fica na sede da secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no centro de Linhares.

As imagens de Povoação e Regência também serão transmitidas em tempo real para a central.

SECOM LINHARES



Carnaval: 450 agentes de segurança entre policiais militares, guardas civis municipais, bombeiros militares e agentes de trânsito em Linhares

Já no trânsito, equipes do Departamento de Trânsito de Linhares (Detro) estarão monitorando a movimentação, fiscalizando e coibindo irregularidades nas leis de trânsito.

Sobre guarda-vidas, são 27 profissionais da Operação Salvamar distribuídos entre as praias de Pontal do Ipiranga, Povoação e Regência. Eles terão a coordenação de 5 profissionais bombeiros militares que também atuarão com uma embarcação que terá base em Pontal do Ipiranga.

É Carnaval! Detran|ES reforça cuidados para segurança no trânsito

Este fim de semana será marcado pelo Carnaval e, pensado na segurança da população capixaba, o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran| ES) traz dicas de condução segura para se divertir de forma consciente. O Órgão faz um alerta para a importância de obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), assim como estar em dia com a manutenção, documentação do veículo e de nunca misturar bebida e direção.

Além do reforço da fiscalização dos órgãos de trânsito, o Detran|ES destaca que cada cidadão deve fazer a sua parte para um trânsito seguro para todos,

DIVULGAÇÃO



seja o condutor, motociclista, ciclista, pedestre e até mesmo o carona. É preciso adotar comportamentos seguros e obedecer às regras de trânsito para que a festa não seja marcada por sinistros (acidentes) de trânsito e mortes na estrada.

Para os que vão passar o Carnaval nos blocos, shows e festas, é importante se atentar aos cuidados na hora da circulação pelas ruas e, ao atravessar, priorizar a faixa de pedestre. Aqueles que vão se deslocar com o veículo, seja em trajetos curtos ou em viagem mais longa, é importante se planejar e lembrar que a mistura de bebida e direção é proibida e coloca todos em risco. Caso precise, planeje quem será o motorista da rodada ou priorize o uso de transporte público e motoristas de aplicativos.

Check-list e orientações para uma viagem segura

Antes de pegar a estrada, fique atento à regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Confira se o documento está dentro do prazo de validade e se não há nenhum bloqueio ativo. A pontuação da CNH pode ser consultada no site do Detran| ES.

Também é preciso verificar se o licenciamento do veículo está em dia. No aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), o condutor pode ter a CNH e o CRLV-e no formato digital no smartphone ou tablet, facilitando o porte dos documentos. O boleto para pagamento do Licenciamento, assim como o CRLV eletrônico, deve ser impresso na área de Veículos do site do Detran|ES.

E ainda: atenção para o estado de conservação do veículo; transporte adequado de crianças; verificar se os cintos de segurança estão disponíveis e em bom estado para todos os assentos do veículo, e não apenas para o motorista e carona; atenção aos cuidados que devem ser tomados pelos motociclistas. O uso do capacete é obrigatório para o condutor e para o passageiro da motocicleta. É preciso certificar-se das condições do equipamento para que, em caso de acidentes, ele possa proteger o motociclista da melhor forma. O capacete deve estar afivelado ao queixo e com a viseira abaixada.

GERAL

Linhares recebe evento gratuito voltado para o debate sobre a saúde e o direito das mulheres

Promovido pela Faculdade Anhanguera, a ação, que acontecerá no dia 6 de março, distribuirá certificados de participação para os estudantes presentes

A Faculdade Anhanguera de Linhares, por meio do curso de Direito, realiza o evento "Mulher: Saúde, Justiça e Direitos – Uma Abordagem Integrada", que será realizado no dia 6 de março, às 19h, no teatro da instituição, no Bairro Araçá.

O evento, aberto ao público em geral, tem como objetivo promover um debate multidisciplinar sobre temas cruciais para a saúde e os direitos das mulheres. A programação contará com a participação dos seguintes profissionais: Graziella Deprá Bittencourt Gadelha, promotora de Justiça, para abordar questões legais e direitos da mulher; Kariny Rodrigues Tofoli, médica ginecologista e obstetra, que falará sobre a importância da saúde feminina e os cuidados necessários; e

Itamar Francisco Teixeira, cirurgião dentista e coordenador voluntário do Projeto Apolônias do Bem, que compartilhará sua experiência em projetos sociais voltados para a saúde da mulher.

"Acreditamos que a discussão sobre saúde e direitos da mulher é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Este evento é uma oportunidade para reunir profissionais de diferentes áreas e promover um diálogo enriquecedor com a comunidade", afirma Giuliana Cometti, coordenadora do curso de Direito da Faculdade Anhanguera.

Certificado de Participação

Todos os estudantes inscritos e presentes no evento receberão certificado de participação, independentemente do curso ou instituição de ensino.

Detalhes do Evento:

Data: 6 de março

Horário: 19 horas

Local: Teatro da Faculdade Anhanguera de Linhares

Endereço: Av. São Mateus, 1458 - Bloco 1 - Sala 3 - Araçá, Linhares - ES

Público-alvo: Aberto ao público em geral

Inscrições: as inscrições para o evento podem ser realizadas através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdV7s-Wr-Gl0hhMLxE_bvi0v-ws7rqogdDkwpp-Fo8uU7i-hKLng/viewform

ILUSTRAÇÃO



Cadastro para castração de pets: confira as datas em Jaguaré

SECOM JAGUARÉ



A Prefeitura de Jaguaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, informa que no dia 12 de março, a partir das 16h, será realizada uma ação no Estádio Conilon para o cadastramento de pets no Programa Estadual de Bem-Estar Animal, o "Pet Vida". Os procedimentos cirúrgicos estão agendados para ocorrer entre os dias 31 de março e 2 de abril.

A iniciativa será realizada em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sema, e tem como objetivo controlar doenças, como zoonoses e reduzir o abandono de animais no município. Para participar do programa os tutores terão que se atentar a algumas regras.

Público-alvo: terão prioridade os tutores de baixa renda cadastrados no CadÚnico e tutores de grandes quantidades de animais (03 ou mais). O atendimento será realizado conforme a ordem de inscrição.

Não serão aceitos animais das raças braquicefálicas, Spitz Alemão, Maltês, Shitzu, Yorkshire, Chow Chow, Sharpey; animais acima de 05 anos e abaixo de 06 meses; animais abaixo de 03 kg.

Os animais inscritos passarão por uma avaliação de triagem prévia para verificar se estão aptos para o procedimento de castração.

GERAL

Gigante de montadora chinesa atraca em Barra do Riacho Aracruz

Aracruz se tornou referência no Espírito Santo por sua logística privilegiada, atração de investimentos e capacidade de se desenvolver cada vez mais, e isso inclui a infraestrutura portuária. Entre as competitividades pelo país, o Estado já se tornou a maior porta de entrada de veículos importados do Brasil.

O navio de uma montadora chinesa atracou no berço 103 às 08h da manhã, dessa quinta-feira (27), no porto da Barra do Riacho. Construído para fazer suas próprias exportações, a embarcação possui uma estrutura de 10 andares com capacidade para 7 mil veículos, mas, estavam a bordo mais de 5.500 carros elétricos e híbridos. A operação de desembarque total da frota levará em torno de 60h, e assim, em seguida os veículos serão levados para Cariacica e destinados aos estados brasileiros.

É a segunda vez que o navio da montadora chinesa visita o Brasil. A primeira aparição foi no Nordeste ano passado. Em meio à diversificação, a montadora encontrou o terminal portuário de Barra do Riacho, localizado em Aracruz, como apropriado para este tipo de operação.

O prefeito Dr. Coutinho foi convidado para acompanhar a operação e destacou a importância do momento histórico para o município: "Ficamos muito honrados em receber essa grandiosidade em nosso município; isso mostra que Aracruz se estruturou para se tornar uma cidade de oportunidades e preferência no quesito exportação, importação e na dimensão para manobras. Isto é uma visão de Aracruz daqui a 30 anos, ela vai voar".

SECOM ARACRUZ



Espírito Santo se prepara para assinar o Projeto de Lei da Governança do Plano ES 500

O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou, nessa quarta-feira (26), o projeto de Lei que estabelece a governança do Plano ES 500, durante o evento "ES500 Encontros: seu lugar na história que estamos escrevendo", realizado em um cerimonial na Capital. O projeto estabelece um pacto entre o poder público, o setor produtivo, a academia e a sociedade civil para que as instituições cumpram o Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado do Espírito Santo.

O fundamento da Lei de Governança é garantir que as missões estabelecidas no movimento ES 500 sejam de fato cumpridas. No total, são cinco missões alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Entre as ODS que rodeiam as missões, estão a erradicação da pobreza, educação de qualidade, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis e saúde e bem-estar.

"Quem planeja, tem futuro. Quem não planeja, tem destino. O Espírito Santo tem avançado muito nos últimos anos com vitórias importantíssimas para toda a sociedade capixaba. Sabemos que as mudanças são muito rápidas e a cada dia surgem temas novos como, por exemplo, a inteligência artificial, que não constava na primeira edição do planejamento estratégico que fizemos. Também não tínhamos tão forte o debate sobre as mudanças climáticas, presente no nosso dia a dia atualmente", afirmou o governador capixaba.

Casagrande destacou a forte mobilização social em torno do planejamento estratégico do Estado até 2035. "A construção desse plano de desenvolvimento envolveu mais de duas mil pessoas com profissionais de várias áreas. A certeza é de que vamos continuar avançando e levando qualidade na prestação do serviço público à população, envolvendo o setor produtivo e a sociedade civil de uma forma geral", completou.

Consta no projeto de lei um organograma contendo Secretaria Geral, Conselho de Liderança, grupos de Coordenação de Missões, Assembleia, Núcleos de Apoio e Arenas de Participação Social. As instituições que vão se envolver com a Lei da Governança deverão assinar um Termo de Compromisso que manifesta e formaliza sua adesão aos principais objetivos do Plano ES 500 anos.

Além do termo, será instituído o SELO ES500, que reconhecerá as instituições que contribuem e geram impacto positivo nas missões do Espírito Santo. O SELO ES500 será concedido após dois anos de colaboração da instituição que assinou o termo.

HÉLIO FILHO



ce NOTÍCIAS
www.cenoticias.com.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES
Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Acham-se neste Cartório, na Av. Comendador Rafael, 1440, Centro – Linhares/ES, CEP: 29.900-052, Tel: (27) 3370-0100, títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:

D SOUZA STORE LTDA - CPF/CNPJ: 41.318.009/0001-22
LIDIANI BASTOS GONCALVES BICHOLANDIA PET - CPF/CNPJ: 48.976.448/0001-71 (2)
REGINALDO NARDI - CPF/CNPJ: 093.015.067-85 (6)
TIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 136.398.507-85

Por não ter sido possível encontrá-la(s), intimo-as para os fins de direito e não sendo atendida a presente até o dia 06/03/2025, notifico-a(s) do protesto.

ALERTA: CUIDADO COM O GOLPE! Caso receba uma mensagem ou ligação de um suposto Cartório de Protesto com a intenção de cobrar uma dívida, tenha em mente que pode se tratar de um golpe. Para certificar-se de que a dívida existe, entre em contato diretamente com este Cartório no endereço ou telefone acima mencionado.

Linhares-ES, 27 de fevereiro de 2025.

Helvécio Lacerda Junior–Tabelião Interino
Site: www.1oficiolinhares.com.br
Expediente: Seg. a Sex. de 09:00 às 18:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 150/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: LUIZA NEVES DAS CHAGAS
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 3.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo DJ LUIZA NEVES para realização de apresentação musical no dia 01 de março de 2025, às 17h, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo descritivo de custo: Alimentação: R$ 200,00(duzentos reais); Transporte: R$ 500,00(quinhentos reais); Hospedagem: R$ 300,00(trezentos reais); Cachê: R$ 2.000,00(dois mil reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 003.756/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0135





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

A Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a realização de Chamada Pública - modalidade Compra Institucional - para aquisição de hortifrutigranjeiros, gêneros estocáveis, carne (peixe), leite e derivados do leite da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender às necessidades dos Restaurantes dos Campi de Goiabeiras e Maruípe, Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES e de São Mateus-ES, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. EDITAL DISPONÍVEL EM: http://ru.ufes.br/, ou poderá ser requisitado através do email chamamento.cp.dgr.propaes@ufes.br.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: Até às 23h59min do dia 30/03/2025, preferencialmente pelo email julgamento.cp.dgr.propaes@ufes.br, ou presencialmente (envelopes), em dias úteis, até o dia 28/03/2025, das 7h às 13h, no Restaurante Universitário da UFES (RU) do Campus de Goiabeiras/Vitória-ES.
SESSÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 31/03/2025 às 10h; JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2025 às 9h. As sessões serão realizadas através de meio eletrônico (videoconferência), com link de acesso a ser disponibilizado no sítio http://ru.ufes.br/. As dúvidas e solicitações de informações deverão ser dirimidas e enviadas ao email chamamento.cp.dgr.propaes@ufes.br.

Kaio Regattieri dos Santos
Presidente da Comissão de Chamamento Público - DGR/UFES

RIMO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ nº 32.430.993/0001-28
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em milhares de Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	N	2024	2023	Passivo	N	2024	2023
Ativo Circulante				**Passivo Circulante**			
Caixa e equiv.	4	9.870	8.859	Fornecedores		7.367	5.931
Contas a receber	5	18.636	16.898	Emp. financiamentos		0	0
Impostos a recuperar	6	161	85	Obrigações tributárias	15	539	646
Estoques	7	16.359	14.611	Salários encargos sociais	16	2.272	2.220
Outros créditos	8	123	459	Outras contas a pagar	17	4.027	3.403
Despesas pg antecip.	9	75	47			**14.205**	**12.200**
		45.224	**40.960**	**Passivo não circulante**			
Ativo não circulante				Emp. financiamentos		0	0
Realizável a longo prazo				Partes relacionadas	18	0	2.153
.Depósitos judiciais	10	174	174	Outras contas a pagar	17	0	870
.Ativos fiscais diferidos		0	0			**0**	**3.023**
.Outros créditos	11	270	174	**Patrimônio líquido**			
Imobilizado	12	15.094	11.002	Capital social realizado	19	22.275	22.275
Intangível	13	14	70	Reservas de capital		14.130	10.906
				Resultado acumulados		10.166	3.976
		15.551	**11.419**			**46.570**	**37.156**
Total do ativo		**60.776**	**52.379**	**Total do passivo**		**60.776**	**52.379**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de capital	Aj avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de dez.2022	**22.275**	**5.007**	**0**	**(20)**	**27.261**
Lucro líquido do exercício	0	5.899	0	3.996	9.895
Saldos em 31 de dez.2023	**22.275**	**10.906**	**0**	**3.976**	**37.156**
Lucro líquido do exercício	0	3.225	0	6.190	9.415
Saldos em 31 de dez.2024	**22.275**	**14.130**	**0**	**10.166**	**46.570**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	N	2024	2023
Operações em continuidade			
Receita líquida	23	123.611	110.736
Custos	24	(87.254)	(77.343)
Lucro bruto		**36.357**	**33.393**
Despesas comerciais	25	(27.425)	(23.494)
Despesas gerais e adm.	26	(9.041)	(8.447)
Despesas tributárias	27	(70)	(35)
Depreciação e amortiz.		(772)	(450)
Outra receitas/despesas	28	16.133	6.558
Resultado antes rec/desp financeiras liquidas		**15.183**	**7.525**
Receitas financeiras	29	1.386	1.186
Despesas financeiras	29	(1.327)	(2.759)
Financeiras líquidas		**59**	**(1.574)**
Resultado antes tributos		**15.242**	**5.952**
IRPJ/CSLL	11	(5.076)	(1.976)
Lucro líquido do exercício		**10.166**	**3.976**
Lucro por ação do capital integralizado (Em reais)			
Quantidade ações: Em 2024 e 2023: 21.746.001			
	R$	0,467491	0,182824

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	6.191	3.995
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	1.959	935
Encargos financ.e variação cambial,financiamentos, emp.	-	1.225
Variações de ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	(1.738)	(693)
Estoques	(1.748)	4.353
Créditos fiscais	(76)	83
Despesas antecipadas	(28)	5
Outros	336	(429)
Realizável a longo prazo	(96)	(156)
Fornecedores	1.437	(1.637)
Salários, provisões encargos	52	437
Obrigações tributárias	(107)	336
Outras obrigações	624	939
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**6.806**	**9.393**
Fluxo de caixa de atividades investimento		
Compra de imobilizado	(6.114)	(1.434)
Venda de imobilizado	119	302
Cx.liq.util.Ativ.invest.	**(5.995)**	**(1.132)**
Fluxo de cx de atividades financiamentos		
Contratação nov.financ.	(1)	(1)
Amortização financiamentos	-	(1.106)
Partes relacionadas	202	887
Cx líqu.utiliz.ativ.financia.	**201**	**(220)**
Aumento e equivalente cx	**1.011**	**8.041**
No início do exercício	8.859	818
No fim do exercício	9.870	8.859
Aumento e equivalente cx	**1.011**	**8.041**

Diretoria:
Luiz Rigoni
Diretor Presidente
Jonilson Suave
Maria das Graças Frigi Rigoni
Ramon Frigi Rigoni
Diretores Executivos

Romulo Favalessa
Contador CRC ES 11.586/O-0

Publicado na íntegra, no Jornal Correio do Estado em edição digital do dia 28 de fevereiro de 2025, conforme link: https://www.correiodoestadoonline.com.br/uploads/publicacao-legal/publi-legal-237.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 031/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares
CONTRATADA: Consórcio Público da Região Central - Polinorte
ASSINATURA: 26/02/2025
OBJETIVO: Implementação do repasse ao Consórcio do montante recedido da União referente a Assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, no mês de janeiro/2025, no valor de R$ 19.440,69 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
PROCESSO Nº 14.513/2024 - Volume 04.

PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 147/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS PIRES
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 20.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo PRETO PIRES para realização de apresentação musical nos dias 01 de março de 2025, Praia de Regência na data 01/03/25 as 19:30hs e no balneário Pontal do Ipiranga na data 04/03/25 as 16:00 hs, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo descritivo de custo: Produção musical e artística (roadie, produtores, staff...) R$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais); Filmmaker e Redes Sociais R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais); Transporte, Alimentação e Hospedagem R$ 3.000,00(três mil reais); Cachê do Artista R$ 2.000,00(dois mil reais); Camarim R$ 1.000,00(um mil reais); Taxas e Impostos R$ 1.000,00(um mil reais); Lucros e Dividendos R$ 2.000,00(dois mil reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 003.807/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0121



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 148/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: ADMINISTRACAO MIDIAS BRASIL LTDA
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 95.000,00
OBJETO: contratação do Artista CIEL RODRIGUES para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, às 00h, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais) sendo descritivo de custo: Vocalista R$ 15.000,00(quinze mil reais); Instrumentistas R$ 15.000,00(quinze mil reais); Transporte R$ 15.000,00(quinze mil reais); Hospedagem R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais); Infraestrutura R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais); Sonorização R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais); Iluminação R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais); Alimentação R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais); Cachê do Artista R$ 35.500,00(trinta e cinco mil reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 003.877/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0129



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 149/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: UBD PRODUCOES E EVENTOS LTDA
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 15.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo SAMBA DM para realização de apresentação musical, para programação do CARNAVAL 2025, no dia 02 de março de 2025, às 19h30min, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê dos músicos da banda R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais); Transporte R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); Hospedagem e alimentação R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); Técnico de Som R$ 500,00(quinhentos reais); Técnico de Luz R$ 500,00 Roldies(quinhentos reais); R$ 500,00(quinhentos reais); Impostos R$ 2.000,00(dois mil reais); Receita Operacional R$ 1.000,00(um mil reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 003.076/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0131.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 153/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: BRUNA LETICIA RAMOS DA SILVA
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 6.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo BRUNA LIMA para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 21h30, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo descritivo de custo: cachê da equipe R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); impostos R$ 500,00(quinhentos reais); transporte R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); alimentação R$ 500,00(quinhentos reais); efeitos especiais R$ 500,00(quinhentos reais); lucro empresa R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 003.883/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0134



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 151/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: TENTACULOS PRODUCOES LTDA
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 1.500,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo DJ CASTREQUINI para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, às 17h, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo descritivo de custo: Aluguel de equipamento (CDJ 2000) R$250,00(duzentos e cinqüenta reais); Alimentação / Estadia: R$250,00(duzentos e cinqüenta reais); Transporte: R$250,00(duzentos e cinqüenta reais); Cachê: R$750,00(setecentos e cinqüenta reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 003.758/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0132



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 154/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: RAISSA PIRES CARNEIRO
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 8.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo SWING DO LOVE para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo descritivo de custo: Taxas e impostos R$500,00(quinhentos reais); Transporte, hospedagem e alimentação R$1.200,00(um mil e duzentos reais); Filmmaker e redes sociais R$800,00(oitocentos reais); Produção musical e artística R$2.000,00(dois mil reais); Cachê Artístico R$1.500,00(um mil e quinhentos reais); Lucros e dividendos R$2.000,00(um mil e duzentos reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 003.888/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0136

MARQUES
PRODUÇÕES E ESTRUTURAS
ENTRETENIMENTO DE QUALIDADE
(27) 99840-4433
(27) 3371-4833

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 152/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: DALCENIR JOSE PORTO
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 47.050,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo FUBICA para realização de apresentação musical nos dias 28 de fevereiro, 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, no balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinqüenta reais), sendo descritivo de custo: cachê artista R$ 11.000,00(onze mil reais); cachê banda R$ 23.050,00(vinte e três mil e cinqüenta reais); transporte R$ 4.000,00(quatro mil reais); alimentação R$ 9.000,00(nove mil reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 003.765/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0133

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 155/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: FILIPE FANTIN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 3.500,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo 100 LIMITES para realização de apresentação musical no dia 01 de Março de 2025, às 17h, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo descritivo de custo: cachê banda R$ 2.335,00(dois mil, trezentos e trinta e cinco reais); transporte R$ 800,00(oitocentos reais); alimentação da equipe R$ 365,00(trezentos e sessenta e cinco reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 003.915/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 157/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 9.900,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo SAMBA MAIS para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, às 16h, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), sendo descritivo de custo: Cachê Músicos R$ 7.000,00(sete mil reais); Alimentação R$ 500,00(quinhentos reais); Contador R$ 800,00(oitocentos reais); Lucro Empresa R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 003.924/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0138

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 161/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: WESCKLEY CUSTODIO DOS SANTOS
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 12.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo SWING BOM para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, às 19h30, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê dos músicos permanentes R$ 6.000,00(seis mil reais); Cachê dos músicos/roadie e produção/técnico de som – prestadores de serviços R$ 2.000,00(dois mil reais); Transporte da Equipe R$ 1.160,00(um mil e cento e sessenta reais); Hospedagem da banda e equipe R$ 1.000,00(um mil reais); Alimentação da Artista/Equipe R$ 1.000,00(um mil reais); Imposto R$ 840,00(oitocentos e quarenta reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 003.097/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0142

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 158/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: JM SONORIZACAO E EVENTOS LTDA
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 15.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo PÁGINA 7 para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 28 de fevereiro de 2025, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachês R$ 7.000,00(sete mil reais); Transporte R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais); Alimentação R$ 800,00(oitocentos reais); Técnico de áudio R$ 1.000,00(um mil reais); Técnico de palco R$ 1.000,00(um mil reais); Despesas com imposto R$ 1.275,00(um mil, duzentos e setenta e cinco reais); Lucro da empresa R$ 2.725,00(dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 004.017/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0139.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 159/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: H C LYRA - HCL PRODUCOES
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 10.800,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo o É TCHUKO para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 19h30, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo descritivo de custo: Cachê dos músicos da banda R$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais); Transporte R$ 1.000,00(um mil reais); Hospedagem e alimentação R$ 750,00(setecentos e cinqüenta reais); Técnico de Som R$ 500,00(quinhentos reais); Técnico de Luz R$ 500,00(quinhentos reais); Roldies R$ 500,00(quinhentos reais); Impostos R$ 1.450,00(um mil, quatrocentos e cinqüenta reais); Receita Operacional R$ 700,00(setecentos reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 004.379/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0140.

www.cenoticias.com.br
ce NOTÍCIAS

PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 160/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: USINA MUSIC PLACE LTDA
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 15.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo o SAMBOLADA para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 17:30, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê dos músicos da banda: R$ 5.000,00(cinco mil reais); Transporte: R$ 2.000,00(dois mil reais); Hospedagem: R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); Alimentação: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais); Técnico de Som: R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais); Técnica de Luz: R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais); Roldies: R$ 500,00(quinhentos reais); Produtor Musical: R$ 500,00(quinhentos reais); Impostos: R$ 2.697,00(dois mil, seiscentos e noventa e sete reais); Receita operacional/lucro: R$ 1.153,00(um mil, cento e cinquenta e três reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 003.811/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0119



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 156/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: DIEGO DE SOUZA LEBARCH
DATA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 9.625,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo o DJ LEBARCH para realização de apresentação musical nos 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, nos balneários de Pontal do Ipiranga e Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo descritivo de custo: cachê do artista R$ 4.000,00(quatro mil reais); efeitos pirotécnicos R$ 3.000,00(três mil reais); transporte R$ 800,00(oitocentos reais); equipe R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais); logística R$ 200,00(duzentos reais); alimentação R$ 425,00(quatrocentos e vinte cinco reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 003.918/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0141



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

ERRATA REFERENTE AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE, PUBLICADA NO JORNAL DO CORREIO DO ESTADO DIA 26/02/2025 – PAGINA 11- REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3198/2025.

ONDE SE LÊ:
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo MARCOS ROBERTO para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa M R LOPES PRODUCOES E REPRESENTACOES, inscrita no CNPJ: 52.244.547/0001-36, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo descritivo de custo:cachê artista R$3.000,00(três mil reais); prestadores de serviços R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais); camarim R$ 500,00(quinhentos reais); transporte da equipe R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais); alimentação dos músicos/equipe R$ 800,00(oitocentos reais); impostos R$ 700,00(setecentos reais); 2 bicos de CO2 R$ 1.000,00(um mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.198/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0123

Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEIA-SE:
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo MARCOS ROBERTO para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa M R LOPES PRODUCOES E REPRESENTACOES, inscrita no CNPJ: 52.244.547/0001-36, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo descritivo de custo: cachê artista R$3.000,00(três mil reais); prestadores de serviços R$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais); camarim R$ 500,00(quinhentos reais); transporte da equipe R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais); alimentação dos músicos/equipe R$ 800,00(oitocentos reais); impostos R$ 700,00(setecentos reais); 2 bicos de CO2 R$ 1.000,00(um mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.198/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0123
Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025
Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

ERRATA REFERENTE AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE, PUBLICADA NO JORNAL DO CORREIO DO ESTADO DIA 26/02/2025 – PAGINA 12- REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3228/2025.

ONDE SE LÊ:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo PALMINHA DA MÃO para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, às 21h, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa DEIVID DOUGLAS DOS ANJOS SILVA, inscrita no CNPJ: 49.170.876/0001-75, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 28,000,00 (vinte e oito mil reais), por duas apresentações sendo (14.000,00 quartorze mil reais por cada show), sendo descritivo de custo: cachê dos músicos R $7.000.00(sete mil reais); 0 transporte R$ 1.200.00(um mil e duzentos reais); alimentação e água ,R$1.000.00(um mil reais); equipe técnica (palco .som, luz)R$1.400.00(um mil e quatrocentos reais); fotos e filmaker R$1.600,00(um mil e seiscentos reais); rouds e carregadores R$1.200,00(um mil e duzentos reais); produtor musical R$ 600,00(seiscentos reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.228/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0098.

LEIA-SE:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo PALMINHA DA MÃO para realização de apresentação musical no dia 02 e 03 de março de 2025, às 21h, no Balneário de Povoação e Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa DEIVID DOUGLAS DOS ANJOS SILVA, inscrita no CNPJ: 49.170.876/0001-75, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 28,000,00 (vinte e oito mil reais), por duas apresentações sendo (14.000,00 quatorze mil reais por cada show), sendo descritivo de custo: cachê dos músicos R$7.000.00(sete mil reais); 0 transporte R$ 1.200.00(um mil e duzentos reais); alimentação e água ,R$1.000.00(um mil reais); equipe técnica (palco .som, luz)R$1.400.00(um mil e quatrocentos reais); fotos e filmaker R$1.600,00(um mil e seiscentos reais); rouds e carregadores R$1.200,00(um mil e duzentos reais); produtor musical R$ 600,00(seiscentos reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.228/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0098.

quem ouve
Atitude
FM 87.9
curte
atitudelinhares.com.br


MARQUES
PRODUÇÕES E ESTRUTURAS
ENTRETENIMENTO DE QUALIDADE
(27) 99840-4433
(27) 3371-4833

PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 123/25, PUBLICADO NO JORNAL CORREIO DO ESTADO NO DIA 26/03/25 – PAGINA 07 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3228/2025.

ONDE SE LÊ:

contratação do Artista/Grupo PALMINHA DA MÃO para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, às 21h, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 28,000,00 (vinte e oito mil reais), por duas apresentações sendo (14.000,00 quartorze mil reais por cada show), sendo descritivo de custo: cachê dos músicos R $7.000.00(sete mil reais); 0 transporte R$ 1.200.00(um mil e duzentos reais); alimentação e água ,R$1.000.00(um mil reais); equipe técnica (palco .som, luz)R$1.400.00(um mil e quatrocentos reais); fotos e filmaker R$1.600,00(um mil e seiscentos reais); rouds e carregadores R$1.200,00(um mil e duzentos reais); produtor musical R$ 600,00(seiscentos reais)

LEIA-SE:

contratação do Artista/Grupo PALMINHA DA MÃO para realização de apresentação musical no dia 02 e 03 de março de 2025, às 21h, no Balneário de Povoação e Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), por duas apresentações sendo (14.000,00 quatorze mil reais por cada show), sendo descritivo de custo: cachê dos músicos R $7.000.00(sete mil reais); 0 transporte R$ 1.200.00(um mil e duzentos reais); alimentação e água ,R$1.000.00(um mil reais); equipe técnica (palco .som, luz)R$1.400.00(um mil e quatrocentos reais); fotos e filmaker R$1.600,00(um mil e seiscentos reais); rouds e carregadores R$1.200,00(um mil e duzentos reais); produtor musical R$ 600,00(seiscentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 132/25, PUBLICADO NO JORNAL CORREIO DO ESTADO NO DIA 26/03/25 – PAGINA 08 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3198/2025.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R$ 11.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo MARCOS ROBERTO para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo descritivo de custo:cachê artista R$3.000,00(três mil reais); prestadores de serviços R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais); camarim R$ 500,00(quinhentos reais); transporte da equipe R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais); alimentação dos músicos/equipe R$ 800,00(oitocentos reais); impostos R$ 700,00(setecentos reais); 2 bicos de CO2 R$ 1.000,00(um mil reais).

LEIA-SE:

VALOR: R$ 10.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo MARCOS ROBERTO para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 10.000,00 (onze mil reais), sendo descritivo de custo:cachê artista R$3.000,00(três mil reais); prestadores de serviços R$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais); camarim R$ 500,00(quinhentos reais); transporte da equipe R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais); alimentação dos músicos/equipe R$ 800,00(oitocentos reais); impostos R$ 700,00(setecentos reais); 2 bicos de CO2 R$ 1.000,00(um mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista CIEL RODRIGUES para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, às 00h, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa ADMINISTRACAO MIDIAS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 35.824.848/0001-10, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais reais) sendo descritivo de custo: Vocalista R$ 15.000,00(quinze mil reais); Instrumentistas R$ 15.000,00(quinze mil reais); Transporte R$ 15.000,00(quinze mil reais); Hospedagem R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais); Infraestrutura R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais); Sonorização R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais); Iluminação R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais); Alimentação R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais); Cachê do Artista R$ 35.500,00(trinta e cinco mil reais).Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.877/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0129.
Linhares - ES, 27 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo DJ LUIZA NEVES para realização de apresentação musical no dia 01 de março de 2025, às 17h, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa LUIZA NEVES DAS CHAGAS, inscrita no CNPJ: 59.539.731/0001-52, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo descritivo de custo: Alimentação: R$ 200,00(duzentos reais); Transporte: R$ 500,00(quinhentos reais); Hospedagem: R$ 300,00(trezentos reais); Cachê: R$ 2.000,00(dois mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.756/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0135.
Linhares - ES, 27 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo DJ CASTREQUINI para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, às 17h, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa TENTACULOS PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.232.485/0001-72, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo descritivo de custo: Aluguel de equipamento (CDJ 2000) R$250,00(duzentos e cinqüenta reais); Alimentação / Estadia: R$250,00(duzentos e cinqüenta reais); Transporte: R$250,00(duzentos e cinqüenta reais); Cachê: R$750,00(setecentos e cinqüenta reais); Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.758/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0132.
Linhares - ES, 27 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo o SAMBOLADA para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 17:30, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa USINA MUSIC PLACE LTDA, inscrita no CNPJ: 11.115.848/0001-82, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 15.00,00 (quinze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê dos músicos da banda: R$ 5.000,00(cinco mil reais); Transporte: R$ 2.000,00(dois mil reais); Hospedagem: R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); Alimentação: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais); Técnico de Som: R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais); Técnica de Luz: R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais); Roldies: R$ 500,00(quinhentos reais); Produtor Musical: R$ 500,00(quinhentos reais); Impostos: R$ 2.697,00(dois mil, seiscentos e noventa e sete reais); Receita operacional/lucro: R$ 1.153,00(um mil, cento e cinquenta e três reais).Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.811/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0119.
Linhares - ES, 27 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo SAMBA DM para realização de apresentação musical, para programação do CARNAVAL 2025, no dia 02 de março de 2025, às 19h30min, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa UBD PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.458.027/0001-93, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê dos músicos da banda R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais); Transporte R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); Hospedagem e alimentação R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); Técnico de Som R$ 500,00(quinhentos reais); Técnico de Luz R$ 500,00 Roldies(quinhentos reais); R$ 500,00(quinhentos reais); Impostos R$ 2.000,00(dois mil reais); Receita Operacional R$ 1.000,00(um mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.076/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0131.

Linhares - ES, 27 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo SWING BOM para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, às 19h30, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa WESCKLEY CUSTODIO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 58.431.646/0001-03, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê dos músicos permanentes R$ 6.000,00(seis mil reais); Cachê dos músicos/roadie e produção/técnico de som – prestadores de serviços R$ 2.000,00(dois mil reais); Transporte da Equipe R$ 1.160,00(um mil e cento e sessenta reais); Hospedagem da banda e equipe R$ 1.000,00(um mil reais); Alimentação da Artista/Equipe R$ 1.000,00(um mil reais); Imposto R$ 840,00(oitocentos e quarenta reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.097/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0142.

Linhares - ES, 27 de fevereiro de 2025

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo o É TCHUKO para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 19h30, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares -ES, com a empresa H C LYRA - HCL PRODUCOES, inscrita no CNPJ: 20.828.350/0001-58, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo descritivo de custo: Cachê dos músicos da banda R$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais); Transporte R$ 1.000,00(um mil reais); Hospedagem e alimentação R$ 750,00(setecentos e cinqüenta reais); Técnico de Som R$ 500,00(quinhentos reais); Técnico de Luz R$ 500,00(quinhentos reais); Roldies R$ 500,00(quinhentos reais); Impostos R$ 1.450,00(um mil, quatrocentos e cinqüenta reais); Receita Operacional R$ 700,00(setecentos reias). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 004.379/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0140.

Linhares - ES, 27 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo FUBICA para realização de apresentação musical nos dias 28 de fevereiro, 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, no balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa DALCENIR JOSE PORTO, inscrita no CNPJ: 12.899.914/0001-15, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinqüenta reais), sendo descritivo de custo: cachê artista R$ 11.000,00(onze mil reais); cachê banda R$ 23.050,00(vinte e três mil e cinqüenta reais); transporte R$ 4.000,00(quatro mil reais); alimentação R$ 9.000,00(nove mil reais) Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.765/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0133.

Linhares - ES, 27 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo 100 LIMITES para realização de apresentação musical no dia 01 de Março de 2025, às 17h, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa FILIPE FANTIN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.341.480/0001-55, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo descritivo de custo: cachê banda R$ 2.335,00(dois mil, trezentos e trinta e cinco reais); transporte R$ 800,00(oitocentos reais); alimentação da equipe R$ 365,00(trezentos e sessenta e cinco reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.915/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0137.

Linhares - ES, 27 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo o DJ LEBARCH para realização de apresentação musical nos 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, nos balneários de Pontal do Ipiranga e Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa DIEGO DE SOUZA LEBARCH , inscrita no CNPJ: 43.167.609/0001-62, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo descritivo de custo: cachê do artista R$ 4.000,00(quatro mil reais); efeitos pirotécnicos R$ 3.000,00(três mil reais); transporte R$ 800,00(oitocentos reais); equipe R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais); logística R$ 200,00(duzentos reais); alimentação R$ 425,00(quatrocentos e vinte cinco reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.918/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0141.

Linhares - ES, 27 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ce NOTÍCIAS
INFORMAÇÃO DE QUALIDADE
ONDE VOCÊ ESTIVER
Fale conosco: (27) 99984-0041
www.cenoticias.com.br


PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo SWING DO LOVE para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa RAISSA PIRES CARNEIRO, inscrita no CNPJ: 51.383.424/0001-13, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo descritivo de custo: Taxas e impostos R$500,00(quinhentos reais); Transporte, hospedagem e alimentação R$1.200,00(um mil e duzentos reais); Filmmaker e redes sociais R$800,00(oitocentos reais); Produção musical e artística R$2.000,00(-dois mil reais); Cachê Artístico R$1.500,00(um mil e quinhentos reais); Lucros e dividendos R$2.000,00(um mil e duzentos reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.888/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0136.

Linhares - ES, 27 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 038/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.970/2024.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir do dia 27/02/2025, ADERIU a A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 038/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.970/2024, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em que foram registrados os preços da sociedade empresarial: Mais Pão Panificadora Ltda, estabelecida à Avenida Vasco Fernandes Coutinho, Nº 2.365, Bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903-079, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.260.669/0001-61, para Contratação, por meio de adesão a ata de registro de preços, para aquisição de materiais de consumo (marmitex, lanches e outros), no valor global de R$ 232.493,50 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações, processo: 1729/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0500001.16.0001

Linhares-ES, 27 de fevereiro de 2025

Marcelo Rigoni Faroni
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo BRUNA LIMA para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 21h30, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa BRUNA LETICIA RAMOS DA SILVA, inscrita no CNPJ: 47.877.973/0001-77, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo descritivo de custo: cachê da equipe R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); impostos R$ 500,00(quinhentos reais); transporte R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); alimentação R$ 500,00(quinhentos reais); efeitos especiais R$ 500,00(quinhentos reais); lucro empresa R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.883/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0134.

Linhares - ES, 27 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Unimed Norte Capixaba
www.unimednc.com.br
Av. Augusto Calmon, 2050
29900-060 - Colina - Linhares - ES
T. (27) 2103-6660

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL
N° 01/2025

O Presidente da Unimed Norte Capixaba Cooperativa de Trabalho Médico, pessoa jurídica de direito privado, NIRE 32400011341, inscrita no CNPJ sob o n° 35.988.963/0001-20 em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº5.764/1971, Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e Estatuto Social), convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Semipresencial, que se realizará no dia **24 de março de 2025**.

Para os cooperados que desejarem a participação presencial, a Assembleia será realizada no Auditório Dr. Bruno Milanesi, situado na sede da Cooperativa, localizada na Avenida Augusto Calmon, nº 2050, Bairro Colina, Linhares/ES, CEP: 29.900-060. Aos cooperados que optarem pela participação não presencial, a Assembleia ocorrerá simultaneamente por meio da plataforma Zoom www.unimednc.com.br/ago.

A primeira convocação ocorrerá às 17:00h, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 18:00h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e, persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19:00h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Prestação de Contas do exercício de dois mil e vinte quatro, compreendendo: 1) Relatório de Gestão; 2) Balanço Patrimonial; 3) Demonstrativo de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos; 4) Fundo de reserva; 5) Parecer de Auditoria Independente; 6) Parecer do Conselho Fiscal; 7) Aprovação das contas do exercício 2024;

II - Rateio das sobras no exercício 2024;

III - Revisão do percentual do Fundo Rotativo;

IV - Eleição para o Conselho Fiscal, mandato 03/2025 a 03/2026;

V - Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Técnico;

VI - Assuntos Gerais.

Notas:

1: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados em condição de votar nesta data é de 306;

2: A cooperativa não se responsabiliza caso algum cooperado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique ou inviabilize a sua participação e/ou votação na Assembleia;

3: Os cooperados poderão participar e votar à distância através do site www.unimednc.com.br/ago. O link estará disponível para acesso e inscrição no dia 24 de março de 2025, sendo necessário para inscrição: nome completo, endereço de e-mail, telefone e CRM.

Linhares/ES, 28 de fevereiro de 2025.

DR. JAYR FREGONA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

coop ANS nº 37.177-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo SAMBA MAIS para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, às 16h, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO, inscrita no CNPJ: 55.039.628/0001-92, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), sendo descritivo de custo: Cachê Músicos R$ 7.000,00(sete mil reais); Alimentação R$ 500,00(quinhentos reais); Contador R$ 800,00(oitocentos reais); Lucro Empresa R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.924/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0138.

Linhares - ES, 27 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo PÁGINA 7 para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 28 de fevereiro de 2025, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa JM SONORIZACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.975.868/0001-30, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachês R$ 7.000,00(sete mil reais); Transporte R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais); Alimentação R$ 800,00(oitocentos reais); Técnico de áudio R$ 1.000,00(um mil reais); Técnico de palco R$ 1.000,00(um mil reais); Despesas com imposto R$ 1.275,00(um mil, duzentos e setenta e cinco reais); Lucro da empresa R$ 2.725,00(dois mil, setecentos e vinte e cinco reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 004.017/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0139.

Linhares - ES, 27 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

quem ouve
Atitude FM 87.9
curte
atitudelinhares.com.br

GERAL

Polícia Científica participa da segunda etapa da Mobilização Nacional de Identificação de Pessoas Desaparecidas

O público-alvo agora são pessoas com identidade desconhecida internadas em hospitais e instituições


DIVULGAÇÃO

A Polícia Científica do Espírito Santo (PCIES) está participando da segunda etapa da Mobilização Nacional de Identificação de Pessoas Desaparecidas, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que teve início na quarta-feira (26). Essa fase concentra-se na identificação de indivíduos internados em hospitais e instituições, cujas identidades são desconhecidas.

A ação também visa informar e capacitar médicos, assistentes sociais e o público em geral sobre os procedimentos necessários para realizar essas identificações. Como parte desta iniciativa, será lançada uma cartilha informativa para auxiliar nesse processo. Além disso, a PCIES oferece de forma permanente o serviço de coleta de DNA de familiares de pessoas desaparecidas.

Solicitação de atendimento

O hospital ou instituição deve entrar em contato com o Setor de Perícias em Identificação de Vulneráveis (SEPIV), por meio do e-mail setor.vulneraveis@pci.es.gov.br, solicitando o serviço de identificação de pessoas com identidade desconhecida.

A equipe da Polícia Científica entrará em contato para orientar sobre os procedimentos necessários e, em seguida, agendar o atendimento. Após a coleta das impressões digitais e demais procedimentos, o SEPIV informará à instituição solicitante sobre a identificação da pessoa.

Serviço:
2ª Etapa Mobilização Nacional para Identificação de Pessoas Desaparecidas

Objetivo: Identificar pessoas em hospitais e instituições sem identidade conhecida.

Público-alvo: profissionais de saúde e assistentes sociais

Como participar: Solicitar serviço via e-mail setor.vulneraveis@pci.es.gov.br

Coleta permanente de DNA de familiares de desaparecidos:

Vitória: Laboratório de DNA Forense: Chefatura de Polícia Civil - Av. Nossa Sra. da Penha, 2.290 - Santa Luiza/ES. Contato: (27) 3198-6072 ou 3198-6073

Instituto Médico Legal (IML): R. José Farias, s/nº - Santa Luíza, Vitória/ES. Contato: (27) 3225-8260 (somente WhatsApp)

Cachoeiro de Itapemirim: Serviço Médico-Legal (SML): Rua Deodoro da Fonseca, 2, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Contato: (28) 3526-1732

Colatina: Serviço Médico-Legal (SML): Rua Jordana Sara da Silva, 601, José de Anchieta, Colatina/ES. Contato: (27) 3198-8127

Linhares: Serviço Médico-Legal (SML): Av. São Mateus, 640, Aviso, Linhares/ES. Contato: (27) 3198-8172

Prefeitura divulga o cronograma de recolhimento de entulhos para o mês de março em Linhares

SECOM LINHARES

BAIRROS	DIA
AVISO, MORADA DO LAGO E RES. RIO DOCE	1 E 19
ARAÇÁ E SHELL	5 E 20
NOVO HORIZONTE, JOSÉ RODRIGUES MACIEL E LAGOA DO MEIO	6 E 21
FARIAS, GUAXE E PONTAL DO OURO	6 E 21
INTERLAGOS I E II	7 E 22
PALMITAL, JARDIM LAGUNA, SÃO JOSÉ E LAGOA PARK	11 E 26
MOVELAR, GAIVOTAS, BOA VISTA, FONTE GRANDE E LINHARES V	12 E 27
PLANALTO E NOVA ESPERANÇA	13 E 28
JOCAFE, SANTA CRUZ, VILA ISABEL, VILA MARIA CANIVETE E NOVA BETANIA	14 E 29
TRÊS BARRAS, JUPARANÃ, CONCEIÇÃO, PEROBAS E COLINA	15 E 31
BEBEDOURO, RIO QUARTEL, BAIXO QUARTEL E QUARTEL DE CIMA	15 E 31
CENTRO	TODAS AS SEXTAS DAS 6H ÀS 8H

No intuito de manter a cidade limpa e segura, a Prefeitura de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, reforça os trabalhos de limpeza pública por meio do serviço de recolhimento de entulhos nos bairros, distritos e comunidades do interior do município.

O cronograma de recolhimento para o mês de março contempla o Centro da cidade e mais 30 bairros, além dos distritos de Bebedouro, Guaxe, Farias e Rio Quartel e além do Residencial Rio Doce. Jocafe, Perobas, Baixo Quartel, Quartel de Cima e Pontal do Ouro.

A Prefeitura orienta aos moradores que os resíduos sejam colocados na rua apenas no dia da coleta previsto no cronograma para manter a cidade limpa. Os entulhos provenientes de limpeza de quintais devem ser adequadamente acondicionados preferencialmente em sacos plásticos para facilitar o trabalho dos coletores.

Vale ressaltar que os resíduos provenientes da construção civil são de responsabilidade do proprietário da obra. Portanto, é fundamental que os entulhos não sejam descartados em calçadas ou ciclovias, sendo necessário colocá-los em contêineres específicos contratados pelo responsável ou pela empresa encarregada da construção particular.

Caso o morador não cumpra as recomendações, estará sujeito a multas no valor de R$ 349,50. Em caso de reincidência, outra multa no valor de R$ 1.747,50 será aplicada.

A Prefeitura conta com o apoio da população para manter o local limpo. Denúncias de descarte irregular de lixo e entulho podem ser feitas pelo telefone 27 98103-0822.



Conexão e Gestão

Brunella Tristão - Psicóloga, mestre em Administração, consultora em Gestão de Pessoas e mentora de carreira

Uma folia de vagas e oportunidade

INTERNET



Blocos, confetes e serpentinas; afinal é carnaval. Tem quem prefira o agito e há quem goste do sossego. Estou aqui, contudo, para falar de outra folia: a da oferta de vagas e oportunidades de emprego em nossa região.

Segundo dados da Tribuna Online de 20/02/2025, “o Espírito Santo é o quarto estado brasileiro com o menor índice de desocupação durante 2024. A taxa, de 3,9%, é a menor dos últimos 12 anos.”*

Esse excelente cenário traz muitas oportunidades de (re)colocação e de transição de carreira. Mas, não se engane. Mesmo com tantas vagas, o profissional necessita de um planejamento assertivo para que as mudanças o levem a atingir os seus reais objetivos. Caso contrário, correrá o risco de migrar de uma empresa para outra sem ganhos efetivos e ainda construindo um histórico profissional desfavorável.

A necessidade de planejamento vale, também, para aqueles que não pretendem migrar de área, mas querem manter a sua empregabilidade, mesmo com as transformações tecnológicas, sobretudo, com a inteligência artificial, que tanto afetam os rumos das profissões.

Logo, é importante que os profissionais desenvolvam habilidades que sejam relevantes e valorizadas no mercado de trabalho a partir das mudanças que já ocorreram e para as que estão por vir. Portanto, é imprescindível estar aberto ao aprendizado contínuo. Nada é estável e permanente por muito tempo.

Para além das habilidades, entretanto, vale a pena o desenvolvimento de competências comportamentais, que, inclusive, favorecem a aquisição de novos aprendizados e atraem a atenção dos empregadores, uma vez que a técnica é mais facilmente desenvolvida do que as atitudes ou soft skills.

Então, busque o autoconhecimento. Descubra as suas potencialidades e as suas limitações. Avalie com propriedade os seus interesses profissionais, as suas necessidades motivacionais e como todas essas características integradas se alinham com as suas afinidades.

Nem sempre é fácil passar por esse processo sozinho. O risco é perder-se diante de tantas possibilidades e, como dizia Shakespeare, “se não sabes para onde estás indo, qualquer lugar serve.”

É por isso que a orientação profissional especializada pode ser o diferencial. É preciso mapear todas as variáveis que influenciam a carreira e dessa forma, fazer bom uso das oportunidades.

Então, que os próximos dias, de folia ou de descanso, lhe revigorem e contribuam para a sua tomada de decisão e para que suas metas se tornem estrategicamente mais próximas e realistas. Tenha um excelente carnaval!

brunella@talentorh.net

*https://tribunaonline.com.br/economia/es-tem-a-quarta-menor-taxa-de-desemprego-do-pais-230640?home=esp%C3%ADrito+santo



MÓVEIS PARA COZINHA, QUARTO E SALA DIRETO DA MAIOR E MELHOR FÁBRICA DE MÓVEIS DO ESTADO.



ATENDIMENTO PELO WHATSAPP 27 99255-6465
LOJA NA FÁBRICA
móveis Rimo
SEU SONHO, SUA CASA
Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 6433, Nova Betânia / Linhares - ES • EM FRENTE AO SHOPPING • 27 2103-5599